



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PLANO DE FLEXIBILIZAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO
DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (TAE's)
Resolução no 54/2016 – CONSU/UFJF

**HORÁRIO DE TRABALHO DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - TAEs**

UNIDADE ORGANIZACIONAL	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Auditoria Interna	De 07:00 horas às 19:00 horas

SETOR	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Auditoria Interna	De 07:00 horas às 19:00 horas

SERVIDOR	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
José Alexandre da Silva*	de 13:00 às 19:00	de 13:00 às 19:00	de 13:00 às 19:00	de 13:00 às 19:00	de 13:00 às 19:00	de ____ às ____	de ____ às ____
Cargo: Auditor	Carga Horária Total 30 Horas Semanais						

SERVIDOR	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
Caroline Casagrande Pinto*	de 07:50 às 13:50	de 07:50 às 13:50	de 07:50 às 13:50	de 07:50 às 13:50	de 07:50 às 13:50	de ____ às ____	de ____ às ____
Cargo: Auditora	Carga Horária Total 30 Horas Semanais						

SERVIDOR	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
Linus Helvécio Gonçalves Ramos de Castro*	de 07:00 às 13:00	de 07:00 às 13:00	de 07:00 às 13:00	de 07:00 às 13:00	de 07:00 às 13:00	de ____ às ____	de ____ às ____
Cargo: Auditor	Carga Horária Total 30 Horas Semanais						

SERVIDOR	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
Fabício Brunelli Machado*	de 13:00 às 19:00	de 13:00 às 19:00	de 13:00 às 19:00	de 13:00 às 19:00	de 13:00 às 19:00	de ____ às ____	de ____ às ____
Cargo: Auditor	Carga Horária Total 30 Horas Semanais						

SERVIDOR	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
Eduardo Motta de Castro**	de 08:00 às 12:00	de 08:00 às 12:00	de 08:00 às 12:00	de 08:00 às 12:00	de 08:00 às 12:00	de ____ às ____	de ____ às ____
Cargo: Auditor	Carga Horária Total 20 Horas Semanais						

SERVIDOR	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
André Sobrinho Campolina Martins	de 07:00 às 11:30	de 07:00 às 11:30	de 07:00 às 11:30	de 07:00 às 11:30	de 07:00 às 11:30	de ____ às ____	de ____ às ____
	de 12:30 às 16:00	de 12:30 às 16:00	de 12:30 às 16:00	de 12:30 às 16:00	de 12:30 às 16:00		
Cargo: Auditor-Chefe	Carga Horária Total 40 Horas Semanais						

(*) Servidor com carga horária de trabalho flexibilizada, nos termos da Resolução nº 54/2016 – CONSU/UFJF.

(**) Horário Especial - Lei 8.112/90, art. 98

Em 23/06/2026

André Sobrinho Campolina Martins

Auditor-Chefe



Documento assinado eletronicamente por **André Sobrinho Campolina Martins, Auditor(a)**, em 23/06/2026, às 08:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Casagrande Pinto, Auditor(a)**, em 23/06/2026, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Linus Helvecio Goncalves Ramos de Castro, Auditor(a)**, em 23/06/2026, às 08:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Brunelli Machado, Auditor(a)**, em 23/06/2026, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Alexandre da Silva, Auditor(a)**, em 24/06/2026, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **3042297** e o código CRC **788FBF60**.